

Prova de Equivalência à Frequência de
FÍSICA – Componente prática (P)

Código nº 315 | 2023

Ensino Secundário / 12ºano de Escolaridade

1. Objeto de avaliação

As competências a avaliar nesta prova prática incluem as aprendizagens inerentes a uma das Atividades Laboratoriais (AL) referidas como obrigatórias nas aprendizagens essenciais da disciplina de Física 12.º ano. A prova prática avalia o desempenho das competências gerais enunciadas na informação da prova escrita e das competências específicas inerentes à realização de um trabalho laboratorial, a partir do enunciado de um problema e/ou questionário, de acordo com a valorização constante na Tabela 1.

Tabela 1 –Valorização das competências inerentes às aprendizagens da atividade laboratorial

Tópicos	Cotação (em pontos)
Execução laboratorial, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados	80
Tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados	120
TOTAL	200

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova prática materializa-se na realização de uma atividade laboratorial, onde o aluno deve planear e executar uma atividade experimental que lhe permita dar resposta a um problema enunciado, seguido de um relatório científico.

A prova prática inclui dois grupos, sendo que o aluno deve responder ao solicitado no grupo II em função das atividades que executou no grupo I.

O grupo I está relacionado com a execução da atividade experimental, reflexão sobre o procedimento e recolha de dados e o grupo II com o tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados obtidos.

3. Critérios gerais de classificação

A prova prática é cotada para 200 pontos e tem uma ponderação de 0,3 na classificação final da Prova de Equivalência à Frequência.

Prova de Equivalência à Frequência de
FÍSICA – Componente prática (P)

Código nº 315 | 2023

Ensino Secundário / 12ºano de Escolaridade

As cotações parcelares da prova prática serão apresentadas nos critérios específicos.

Na prova prática, a classificação a atribuir resulta da aplicação de critérios pelo júri da prova.

A classificação a atribuir em cada item será organizada por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação dada por um número inteiro, tendo por base as competências presentes na Tabela 1 deste documento.

Na componente da execução da atividade laboratorial, reflexão sobre o procedimento a adotar e recolha de dados, será ponderado:

- Planeamento prévio da atividade experimental em função dos respetivos objetivos.
- Seleção dos materiais/equipamentos adequados para a execução da atividade.
- Manipulação com correção e respeito por normas de segurança e proteção individual, materiais e equipamentos.
- Realização dos procedimentos experimentais corretos.

Na componente da organização e tratamento de resultados, conclusões e reflexões sobre os resultados, será ponderado as fases de elaboração do relatório científico, nomeadamente:

- Objetivo/finalidade do trabalho.
- Registo das observações/medições experimentais e organização dos dados.
- Cálculo /tratamento dos dados recolhidos.
- Conclusão/ análise dos resultados obtidos.

4. Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola (modelo oficial).

O aluno deve ser portador de material de desenho e de medição (lápiz, borracha, régua, esquadro e transferidor), bem como ainda utilizar bata.

O aluno deve, ainda, ser portador de calculadora gráfica. (Ofício Circular S-DGE/2017/3040, de 11 de setembro).

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A **prova prática (P)** tem a **duração de 90 minutos**, com uma **tolerância de 30 minutos**.